

MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
SÃO PAULO
PREGÃO Nº 050/2015

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ CARLOS CARRASCOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cravinhos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Adjudicação proferida pela Senhora Pregoeira, nos autos do processo licitatório, realizado na modalidade Pregão sob n.º 050/2015 – Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, **HOMOLOGA** da seguinte forma: Licitantes: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, com relação aos itens n.º 01, 02, 06, 07, 08, 16, 18, 19, 26, 27, 28, 29, 32, 41, 43, 44, 46, 50 e 51 no valor de **R\$ 51.380,30** (Cinquenta e Um Mil Trezentos e Oitenta Reais e Trinta Centavos); **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, com relação aos itens n.º 03, 09, 10, 14, 15, 20, 23, 24, 25, 31, 33, 38, 39, 40, 45, 47, 48, 49, 52, 53 e 56 no valor de **R\$ 197.704,60** (Cento e Noventa e Sete Mil Setecentos e Quatro Reais e Sessenta Centavos); **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, com relação aos itens n.º 04, 11, 12, 13, 22 e 30 no valor de **R\$ 67.351,00** (Sessenta e Sete Mil Trezentos e Cinquenta e Um Reais); e **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** com relação aos itens n.º 05, 17, 34, 35, 36, 57, 58, 59 e 60 no valor de **R\$ 51.863,00** (Cinquenta e Um Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais); e o objeto do referido Pregão no valor total de **R\$ 368.298,90** (Trezentos e Sessenta e Oito Mil Duzentos e Noventa e Oito Reais e Noventa Centavos). Em relação aos itens n.º 21, 37, 42, 54 e 55, foram fracassados. Ficam os licitantes devidamente convocados para assinar os respectivos contratos, observado o prazo estabelecido no instrumento convocatório.

Publique-se na forma da lei.

Cravinhos, 07 de dezembro de 2015.

JOSÉ CARLOS CARRASCOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVINHOS